

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.945 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

26 de dezembro de 2024 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
-
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUNALDO LUIS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2307 de 10 de dezembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.308.287,18, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em: 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações.

Dotações Suplementadas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.06	Secretaria Municipal de Administração
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência
	Recursos não Vinculados de Imposto
	50.000,00
	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	50.000,00
	Total da Unidade R\$
	50.000,00
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
4.5.9.0.71.01	Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação
	Outros Recursos não Vinculados
	73.000,00
	Recursos não Vinculados de Imposto
	315.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	388.000,00
	Total da Unidade R\$
	388.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.806	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	Outras Transferências de Recursos d
	102.882,89
	PNAE
	287,51
	PNATE
	172,46
	Total do Projeto / Atividade R\$
	103.342,86
	Total da Unidade R\$
	103.342,86
01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
2.897	Atividade Artísticas, Culturais e Outros Fomentos a Cultura
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	Transferências Destinadas ao Setor c
	356.089,92
	Total do Projeto / Atividade R\$
	356.089,92
	Total da Unidade R\$
	356.089,92
FUNDO ESPECIAL DA SECRET DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBL	
18.01	Fundo Especial da Secretaria Municipal de Ordem Pública
2.797	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	Recursos não Vinculados de Imposto
	410.854,40
	Total do Projeto / Atividade R\$
	410.854,40
	Total da Unidade R\$
	410.854,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2307 de 10 de dezembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.308.287,18, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em: 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Suplementadas	
	Valor Total Suplementado R\$
	1.308.287,18
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.	
	Valor Total Suplementado R\$
	1.308.287,18
Dotações Anuladas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
	Recursos não Vinculados de Imposto
	53.346,87
	Total do Projeto / Atividade R\$
	53.346,87
	Total da Unidade R\$
	53.346,87
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	Recursos de Impostos Vinculados Ed
	898.850,39
	Total do Projeto / Atividade R\$
	898.850,39
	Total da Unidade R\$
	898.850,39
01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
2.897	Atividade Artísticas, Culturais e Outros Fomentos a Cultura
3.3.9.0.36.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Transferências Destinadas ao Setor c
	356.089,92
	Total do Projeto / Atividade R\$
	356.089,92
	Total da Unidade R\$
	356.089,92
	Valor Total Anulado R\$
	1.308.287,18

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro, 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2822 de 18 de dezembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$297.431,42, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em: 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações.

Dotações Suplementadas	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social
2.081	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Outros Recursos Vinculados à Assist
	50,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	50,00
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Recursos não Vinculados de Imposto
	116.531,42
	Royalties - União
	96.000,00
	Recursos não Vinculados de Imposto
	3.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	216.031,42
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal
3.1.9.0.01.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	FNAS
	20.000,00
	FNAS
	4.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	24.000,00
2.724	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Outros Recursos Vinculados à Assist
	50,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	50,00
2.729	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	FNAS
	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	20.000,00
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	FNAS
	37.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	37.000,00
	Total da Unidade R\$
	297.131,42
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
17.01	Fundo Municipal do Idoso
2.913	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	Recursos não Vinculados de Imposto
	300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	300,00
	Total da Unidade R\$
	300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2822 de 18 de dezembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$297.431,42, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em: 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Suplementadas	
	Valor Total Suplementado R\$
	297.431,42
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.	
	Valor Total Suplementado R\$
	297.431,42
Dotações Anuladas	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social
2.081	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Outros Recursos Vinculados à Assist
	604,15
	Recursos não Vinculados de Imposto
	87,72
	Total do Projeto / Atividade R\$
	691,87
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Recursos não Vinculados de Imposto
	30.730,26
	Royalties - União
	65.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	104.730,26
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	FNAS
	777,04
	FNAS
	286,31
	Total do Projeto / Atividade R\$
	1.064,25
2.721	Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	FNAS
	15.451,58
	Recursos não Vinculados de Imposto
	233,56
	Total do Projeto / Atividade R\$
	15.685,14
	Total da Unidade R\$
	122.171,52
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN	
09.24	Fundo Municipal da Criança e Adolescência
2.086	Conselho Tutelar
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	Recursos não Vinculados de Imposto
	2.000,00
	Outros Recursos Vinculados à Assist
	7.138,00
	Recursos não Vinculados de Imposto
	6.000,00
	Recursos não Vinculados de Imposto
	1.000,00
	Recursos não Vinculados de Imposto
	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Imposto
	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	26.138,00
2.775	Convênios Diversos
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	Outros Recursos Vinculados à Assist
	2.000,00
	Recursos não Vinculados de Imposto
	2.000,00
	Recursos não Vinculados de Imposto
	1.000,00
	Outros Recursos Vinculados à Assist
	12.138,00
	Outros Recursos Vinculados à Assist
	1.000,00
	Outros Recursos Vinculados à Assist
	3.000,00
	Recursos não Vinculados de Imposto
	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2831 de 26 de dezembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$42.710,80, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada do 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas**CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	42.710,80
Total do Projeto / Atividade R\$			42.710,80
Total da Unidade R\$			42.710,80
Valor Total Suplementado R\$			42.710,80

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$42.710,80
III - Anulação de Dotação :	\$42.710,80

Dotações Anuladas**CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	38.787,20
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	3.923,60
Total do Projeto / Atividade R\$			42.710,80
Total da Unidade R\$			42.710,80
Valor Total Anulado R\$			42.710,80

Serviços

Página 1 de 2

Dotações Anuladas**FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN**

09.24	Fundo Municipal da Criança e Adolescência		
2.775	Convênios Diversos		
Total do Projeto / Atividade R\$			26.136,00
2.780	Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	13.232,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos Vinculados à Assisti	5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos Vinculados à Assisti	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			23.232,00
2.844	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	1.500,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	8.524,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	4.400,00
Total do Projeto / Atividade R\$			17.424,00
2.912	Manutenção do Abrigo Municipal da Casa da Criança		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	8.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	16.300,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos Vinculados à Assisti	4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			36.300,00
Total da Unidade R\$			129.228,00

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

17.01	Fundo Municipal do Idoso		
2.913	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	240,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	1.684,54
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	926,56
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos não Vinculados de Imposto	1.115,40
Total do Projeto / Atividade R\$			3.966,50
2.915	Conselho Municipal do Idoso		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	4.580,40
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			7.580,40
2.916	Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	14.485,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos Vinculados à Assisti	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	6.000,00

Serviços

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro, 2024

Dotações Anuladas**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

17.01	Fundo Municipal do Idoso		
2.916	Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos Vinculados à Assisti	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			34.485,00
Total da Unidade R\$			46.031,90
Valor Total Anulado R\$			297.431,42

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro, 2024

Serviços

Página 4 de 4

Serviços

Página 2 de 2

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

ERRATA

Em razão de erro material da documentação objeto de publicação da Câmara Municipal de Seropédica realizada na página 3, do Boletim Oficial do Município de Seropédica – Edição nº 1.936, de 19 de dezembro de 2024 (quinta-feira), faz-se a seguinte errata:

ONDE LÊ-SE: 03/01/2025;

LEIA-SE: 01/01/2025.

REPUBLICAÇÃO**ATO PRESIDENCIAL Nº 011/2024**

INSTITUI RECESSO FUNCIONAL PARA
COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE NATAL E
FINAL DE ANO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, **VEREADOR MARCOS LOMEU DE MIRANDA**, no exercício da competência administrativa atribuída regimentalmente, conforme art. 29, II e IV do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar RECESSO FUNCIONAL nas dependências da Câmara Municipal de Seropédica, compreendendo o período de 23/12/2024 a 01/01/2025.

Parágrafo Único – Excetuam-se do recesso funcional estipulado no “caput” deste artigo os servidores nomeados como Controlador Geral do Poder Legislativo; Gerente de Planejamento e Finanças; Diretor de Contabilidade; Coordenador de Finanças e Orçamento; e o Coordenador de Recursos Humanos, tendo em vista o fechamento do exercício e finalização dos trabalhos.

Art. 2º - Este Ato Presidencial entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 17 de dezembro de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica



CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br

Página 1